



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 585
3ª FEIRA – 10/10/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (10):

14h30 – A secretária municipal do Idoso, Nádia Oliveira Moura, participa da sessão desta tarde para falar sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria do Idoso e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. O convite foi feito por meio do requerimento nº 323/2017, do vereador Mario Takahashi (PV) e da vereadora Daniele Ziober (PPS).

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Reduz a distância mínima entre bares e estabelecimentos de ensino (PL nº 101/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto altera a Lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município), reduzindo de 300 metros para 100 metros o distanciamento mínimo entre estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas ou exploram atividades de jogos eletrônicos, de bilhar e assemelhados e os estabelecimentos de ensino. Atualmente este distanciamento é exigido em relação a centros de educação infantil, escolas de ensino fundamental, médio ou superior e bibliotecas públicas.

Além de reduzir a distância, o projeto de lei exclui as instituições de ensino superior, as instituições de cursos preparatórios e as bibliotecas públicas da exigência, e cria, para as demais, uma nova forma de medir este distanciamento obrigatório, por meio de um traçado em circunferência. Portanto, de acordo com a metodologia proposta, o cálculo será feito pelo raio de 100 metros, a partir do centro geométrico definido pelo terreno da instituição de ensino.

Outra alteração no Código de Posturas prevista pelo projeto de lei 101/2017 dá aos centros de educação infantil e aos estabelecimentos de ensino a prerrogativa de avaliarem a conveniência da implantação do empreendimento quando estiverem a menos de 100 metros dos estabelecimentos que comercializam bebidas ou exploram jogos. O Núcleo Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação deverão ser consultados e concordarem com a instalação da escola no local.

O projeto, proposto pela Comissão Permanente de Revisão e Desburocratização dos Processos e Procedimentos Administrativos do Município de Londrina – Agiliza Londrina, começou a tramitar no Legislativo no mês de maio. Por solicitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestaram-se favoravelmente ao projeto, por meio de parecer prévio, a

Secretaria Municipal de Educação, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e o Sindicato dos Contabilistas de Londrina e Região (Sincolon).

O Núcleo Regional de Educação (NRE) informou que irá aguardar os melhores julgamentos e o Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL) sugeriu a inclusão de um artigo no projeto para atender o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Já o Colegiado dos Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas (COMAD) manifestaram-se contrariamente à alteração da distância mínima entre bares e escolas.

No dia 3 de julho a Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordenou audiência pública para debater a proposta. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria. Por meio de Nota Pública, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS – Fundeb) apresentou posicionamento contrário à proposta do Executivo. Extemporaneamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), manifestou-se contrariamente à tramitação do projeto.

O vereador Jairo Tamura (PR) apresentou cinco emendas ao projeto. A emenda nº 1 revoga o parágrafo 3º do artigo 8º do Código de Posturas, que determina que não se aplicam as restrições de distanciamento nos casos em que os referidos estabelecimentos funcionarem em horários distintos aos de funcionamento das escolas. A emenda nº 2 altera o parágrafo 1º do artigo 8º para prever que também os moradores que habitam em um raio de 100 metros de distância dos estabelecimentos de ensino tenham a prerrogativa de avaliar a conveniência da implantação e de funcionamento deste tipo de empreendimento. Já a emenda nº 3 acresce ao parágrafo 5º do mesmo artigo que apenas terão direito a manter o Alvará de Licença e Funcionamento os estabelecimentos que não possuem registro de reclamação quanto a disciplina, higiene, moralidade e sossego público relacionada aos frequentadores dos estabelecimentos existentes no raio de 100 metros. A emenda nº 4, por sua vez, estabelece que os bares, restaurantes e casas de jogos terão os alvarás cassados em caso de notificação do Poder Público devido a reclamações de moradores e de instituições de ensino no que se refere a perturbação ao sossego público, limpeza urbana e segurança. Por fim, a emenda nº 5 altera a redação do artigo 12 para proibir a comercialização de bebidas alcoólicas pelas lojas de conveniência situadas nos postos de combustíveis.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente às cinco emendas. As comissões de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e de Política Urbana e Meio Ambiente votaram contrariamente ao projeto, com voto em separado do vereador Professor Rony (PTB). Já a Comissão de Educação, Cultura e Desporto votou favoravelmente à proposta, com voto em separado do vereador Amauri Cardoso (PSDB). Quorum: 13 votos favoráveis.

PRAZO PARA EMENDAS

Isenção na Zona Azul para renais crônicos (projeto 362/2012) – O presidente da Câmara, vereador Mario Takahashi (PV), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto nº 362/2012, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB) e subscrito pelo vereador Roberto Fú (PDT), que introduz alterações na Lei 10.914/2010, que trata do estacionamento regulamentado de veículos automotores em vias públicas (Zona Azul). A proposta isenta os veículos conduzidos ou pertencentes aos renais crônicos do pagamento da taxa de estacionamento. Ainda de acordo com a proposta, para usufruir deste direito a pessoa deverá apresentar à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) atestado médico comprovando a necessidade de hemodiálise, a partir do qual a Companhia fornecerá a credencial liberando o estacionamento gratuito pelo período máximo de cinco horas e validade restrita para vias localizadas nas proximidades de clínicas e hospitais que realizam hemodiálise. Em 2012 o projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça e de Seguridade Social. Ainda à época, a Comissão de Desenvolvimento Urbano não acolheu o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e manifestou-se contrariamente à tramitação da matéria. Quorum: 10 votos favoráveis.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta terça-feira os vereadores decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD) que altera o Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) e integra o Plano Diretor Participativo do Município de Londrina. Por meio da proposta o vereador pretende regulamentar a apreensão, remoção e venda dos veículos e sucatas que forem abandonados nas vias públicas da cidade.

De acordo como artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Destinação de terreno da antiga Pavilon (PI nº 221/2017) – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações sobre o terreno situado na avenida Guilherme de Almeida, nº 2260 (zona Sul), que abrigou no passado a Usina de Asfalto Pavilon, e se há projeto para ser implantado no referido imóvel.

Projeto para imóvel no jardim Morumbi (PI nº 222/2017) – O vereador Mario Takahashi (PV) deseja saber se existe projeto na Secretaria Municipal de Educação para uso de imóvel situado na rua da Jabuticabeiras, nº 120, no jardim Morumbi (zona Leste).

AGENDA

Quarta-feira, 18 de outubro

19 horas – A Comissão de Desenvolvimento Econômico coordena audiência pública para discussão do projeto de lei nº 131/2017, de autoria do Executivo,

que institui a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP) e cria o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (AgriUrbana), atendendo a indicação feita pelo vereador Amauri Cardoso (PSDB). A audiência pública será realizada na sala de sessões, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Sexta-feira, 20 de outubro

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário ao economista e produtor rural Brazílio de Araújo Neto, por iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD). A solenidade será realizada na sala de sessões, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327